



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

P O R T A R I A N º 809 , de 11 maio de 2017.

Retifica a Portaria 0755/2017 GR/UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Retifica a o art. 1º da portaria 0755/2017 GR/UFS:

Onde se lê: "*Estabelecer excepcionalmente o horário de funcionamento dos campi de São Cristovão e Itabaiana, das 8h às 17h, no período de 06 de maio de 2017 a 03 de junho de 2017.*"

Leia-se: "*Estabelecer excepcionalmente o horário de funcionamento dos campi de São Cristovão e Itabaiana, das 7h às 17h, no período de 06 de maio de 2017 a 03 de junho de 2017.*"

Art. 2º- Ficam ratificadas as demais disposições e artigos da Portaria 0755/2012 GR/UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
R E I T O R